JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. 35/2023, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.000,00 e dá outras providências.*".

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ *R$ 41.000,00* (quarenta e um mil reais) para atender as dotações apresentadas no art. 1º do presente Projeto de Lei.

Cumpre ressaltar que o cancelamento das dotações apresentadas no art. 2º não acarretará prejuízos à execução dos serviços.

O Presente PL busca provisionar a execução da Lei 1680/2022, cujo objetivo principal é atender a demanda social consistente na construção e reforma de residências de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, _____de_____de 2023.

JOSE FRANCISCO MATOS E SILVA:04820573608

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal